



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO nº 3.588, de 22 de Abril de 2.016.

INCORPORA BENS DOADOS AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL PELA CAIXA ESCOLAR “JOÃO LÁZARO DA SILVA” DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RITA DE CÁSSIA CAMPOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. nº 87, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEU RESPECTIVO ANEXO I, com data de 20 de Abril de 2016, referente a bens ora doados ao Município de Cachoeira de Minas, pela Caixa Escolar João Lázaro da Silva, da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva, localizada a Rua Antonio Gomes, nº 150, no Distrito do Itaim, neste município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam incorporados ao Patrimônio Municipal, devendo o Departamento de Patrimônio do Município efetuar os devidos lançamentos e providenciar suas enumerações e emplacamento, os seguintes bens:

I – Doação da Caixa Escolar “João Lázaro da Silva” da Escola Municipal Professora Rita de Cássia Campos Silva:

Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor (R\$)
01	unidade	Fogão industrial com 04 bocas, sem forno.	753,00
01	unidade	Forno industrializado.	543,00
01	unidade	Impressora SAMSUNG ML-D2126	434,00
01	unidade	Batedeira planetária 110V, 300W, dois batedores aeroturbo, espátula, design moderno, material plástico.	399,00
01	unidade	Som portátil com rádio AM e FM, MP3 Display Digital, bandeja para um CD, alça para transporte, com conexão para USB.	199,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 22 de Abril de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas